CARTILHA DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO CRCRJ

CRCRJ | Coragem para Inovar

CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO
RIO DE JANEIRO

Rua 1° de Março, 33 – Centro –
Rio de Janeiro / RJ – Cep 20.010-000
Telefone: 55 (21) 2216-9595
Site: www.crc.org.br

Presidente do CRCRJ
Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme

Elaboração
Comissão de Gestão da Governança
Organizacional do CRCRJ
Portaria CRCRJ 041/2021

Conselheiros:
Jorge Ribeiro dos Passos Rosa (Coordenador)
Antonio Ranha da Silva
Elias Costa Martins
Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro
José Antônio Felgueiras da Silva

Funcionários:
Alex da Silva Peccini
Damiana Lopes Delegá Montyjo
Felipe de Almeida Ribeiro
João Marcelo Devide Serafim
Julianna Miranda da Silva
Maria de Fátima Gomes Bacelo

Convidados:
Gilberto Braga
Manoela de Paiva Suassuna

SUMÁRIO

Apresentação. 3
Alguns objetivos desta Cartilha. 4
Diretrizes da Governança do CRCRJ . . . 4
Estrutura da Governança do CRCRJ 5
Legislação pertinente 6
Mecanismos de Governança 6
Metas a atingir. 7
Como iniciar a implementação. 7
Estratégias. 8
Aplicação prática 9
Conceito e importância. 10
Funções de Governança e Gestão 12
Conclusão 13
Bibliografia 14

CARTILHA DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO CRCRJ

Apresentação

A nomenclatura "*Governança*" diz respeito a exercer a autoridade de governar e às ações que definem as responsabilidades e ajudam a desenhar os processos para tomadas de decisão.

A importância dada à governança espelha as preocupações dos gestores sobre a capacidade de seus processos de controle e seus sistemas políticos de agirem decisivamente para resolver problemas.

Esse tema vem sendo difundido no âmbito federal de forma materializada desde 2017, quando o Decreto nº 9.203 da Política de Governança foi instituído no âmbito federal. Dessa época para cá, a governança pública tem avançado com celeridade tanto no âmbito público quanto no privado.

Com vistas a transformar, de forma positiva, a Administração Pública, a governança, de forma simples, propõe criar valor público à sociedade mediante mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Esta cartilha pretende demonstrar que a conceituação de governança pode ser um pouco mais complexa, mas que, com planejamento e trabalho em equipe é possível realizar um trabalho ordenado, limpo e transparente para a sociedade.

Alguns objetivos desta cartilha

Governança

- *Demonstrar as diretrizes para implementação da política de governança*
- *Divulgar o Dec.nº 9.203 de 22/11/2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública autárquica.*
- *Apresentar a estrutura de Governança e Controle Interno que agregue valor ao sistema de governança, riscos e compliance do CRCRJ*
- *Promover a atuação integrada nas diferentes áreas do CRCRJ*

Diretrizes da governança publica

- ✓ Encontrar soluções tempestivas de ações inovadoras para lidar com a limitação de recursos, em busca de resultados para a sociedade;
- ✓ Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços;
- ✓ Incorporar padrões elevados de conduta orientando os agentes públicos, em consonância com suas funções e atribuições;
- ✓ Manter processo decisório orientado pelas evidências;
- ✓ Editar e revisar atos normativos, pautando-os pelas boas práticas regulatórias;

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Estrutura de Governança do CRCRJ

Legislação pertinente

Na busca por mecanismos que garantam a efetividade e a qualidade dos serviços prestados, a Administração Pública tem levado os órgãos de Controle Interno e Externo a exigir maior transparência e implementação de sistemas de controle.

Em maio de 2016, foi editada a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e, em 22/11/2017, foi editado o Decreto nº 9.203 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em consonância às novas obrigações, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC aprovou a Resolução nº 1.549 de 20 de setembro de 2018, instituindo a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

Mecanismos de Governança (Art.5)

Para que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, 03 (três) mecanismos devem ser adotados: **1. Liderança**; **2. Estratégia**; e **3. Controle**.

LIDERANÇA	ESTRATÉGIA	CONTROLE
L1. Pessoas e Competências	E1. Relacionamento com partes interessadas	C1. Gestão de Riscos e Controle Interno
L2. Princípios e Comportamentos	E2. Estratégia organizacional	C2. Auditoria Interna
L3. Liderança Organizacional	E3. Alinhamento entre os órgãos	C3. Prestação de Contas e transparência
L4. Sistema de Governança.		

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Metas a atingir

O objetivo principal é a criação de um modelo de governança que esteja sempre se aperfeiçoando, por meio de três aspectos principais.

Constante melhoria institucional	Monitoramento de performance	Atuação difundida em todo o CRCRJ
Implementação de um constante e gradual processo de melhoria institucional, com foco no cidadão.	Criação de um mecanismo para acompanhamento e comparação dos resultados das iniciativas propostas, com compartilhamento de boas práticas.	Expansão do esforço para que todas as áreas sejam guiadas pelos mesmos princípios e diretrizes.

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Como iniciar a implementação

Considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, alguns fatores devem ser analisados e refletidos.

- ✓ **"Não copie, permita-se inovar" –** Soluções personalizadas a cada processo podem ser mais vantajosas;
- ✓ **"Olhe para as suas fragilidades" –** Baseado no conhecimento empírico, realizar diagnóstico como fruto de processo interno planejado e consciente;
- ✓ **"Racionalize simplifique e sistematize" –** Um sistema planejado, coordenado, coerente e objetivo pode ser mais eficiente.

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Estratégias

Faça o básico bem feito implementando patamares iniciais de governança;

Não trabalhe com os normativos embaixo do braço, foque no resultado e não no relatório;

Na experimentação é essencial que o resultado seja consistente, ou seja, é errando que se aprende;

Boas iniciativas devem e merecem ser compartilhadas, assim, propostas de melhoria do processo de governança podem ser encaminhadas, então, levante a mão e seja proativo.

Inovação relacionada às boas práticas: Ex. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); Carta de Serviços ao Cidadão; Plano Anual de Contratações – PAC; Ampliação dos Serviços Online.

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal e do CRCMG)*

Aplicação prática

De acordo com o Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, 06 (seis) princípios regem a aplicação da política de governança, sendo relevante ressaltar a necessidade da aplicação integrada e coordenada desses princípios, com vistas a garantir a atuação em prol do cidadão.

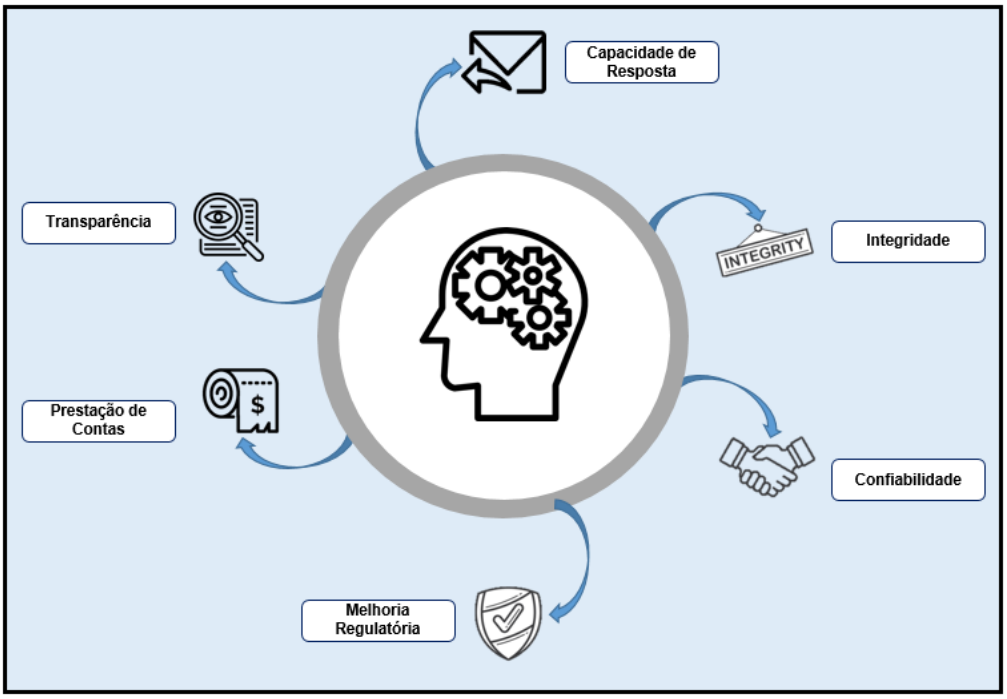

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Conceito e importância

Uma boa governança depende da implantação de um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

Capacidade de Resposta

Conceito

Representa a competência de uma instituição em atender de forma eficiente e eficaz às necessidades dos cidadãos, inclusive antevendo interesses e antecipando processos.

Importância

Considerado um dos princípios mais relevantes, visa o desenvolvimento de um país com vistas à entrega de serviços públicos essenciais.

Integridade

Conceito

Qualidade ou estado do que é íntegro ou completo. Alinhamento consistente de valores. É sinônimo de honestidade, retidão, imparcialidade.

Importância

Atrelada à proteção, visa a garantia da existência de um sistema coerente e abrangente para a realização de uma prestação de contas efetiva.

Confiabilidade

Conceito

Capacidade das instituições de minimizar as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político.

Importância

Com ações de planejamento de longo prazo e a gestão de riscos, as instituições promovem a sensação de confiabilidade e dessa forma auxiliam os órgão a lidar com as incertezas de uma forma consistente e previsivel.

Melhoria Regulatória

Conceito

Desenvolvimento e avaliação de políticas e de atos normativos em um processo transparente, baseado em evidências e orientado pela visão de cidadãos e partes diretamente relacionadas.

Importância

Visando a redução dos custos associados à criação de obrigações para a sociedade, um normativo bem estruturado e lastreado em evidências e com escrita objetiva, possui maior probabilidade de ser adequadamente implementado e atingir os objetivos econômicos, sociais e ambientais.

Prestação de Contas

Conceito

É um demonstrativo onde a instituição pública apresenta todas as decisões, condutas e competências das transações realizadas durante um certo período.

Importância

Ferramenta que permite ao cidadão realizar, de forma proativa, a fiscalização e apontamento sobre eventuais desvios de conduta.

Transparência

Conceito

Uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Importância

É um dos pilares para a construção de um governo aberto, sendo fundamental para melhorar a visão externa e interna do governo.

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Funções de governança e gestão

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Conclusão

A governança corporativa oferece as condições básicas para que as organizações mantenham as práticas de controle para os investimentos da organização de modo que permite a superação das atividades financeiras (SILVEIRA, 2004).

Por fim, a Governança Corporativa traz os benefícios da transparência para demonstrar a real situação da gestão, agregando valores no status das entidades, equidade e melhor gestão, responsabilidade corporativa e social e devolve a confiança dos investidores, beneficiando não somente a instituição que à adota, mas também todos os agentes envolvidos, sejam internos ou externos.

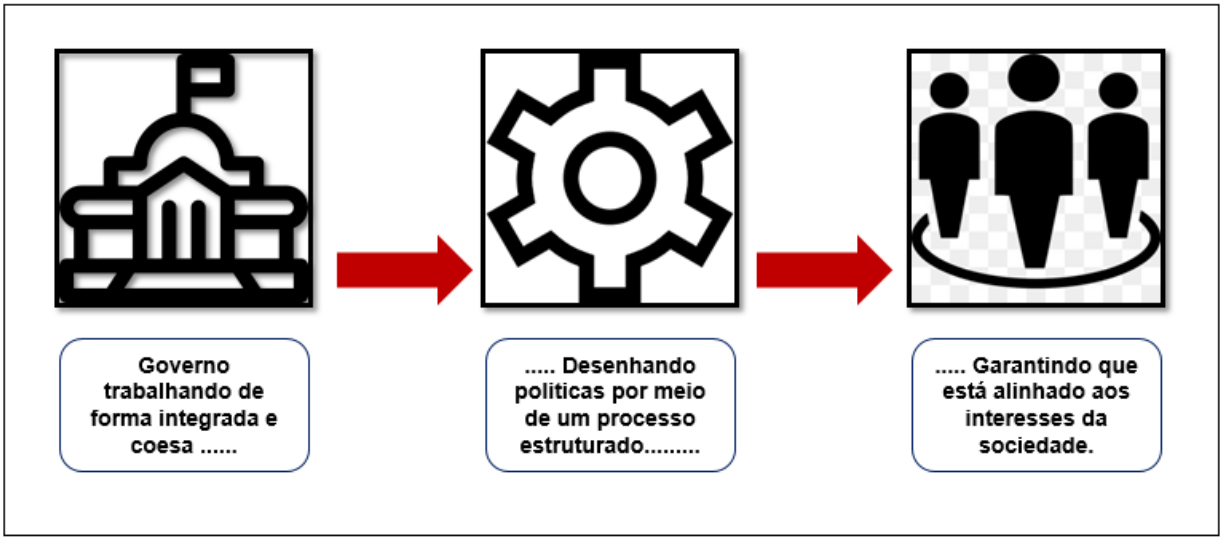

(*Fonte: Adaptado do modelo do Governo Federal)*

Bibliografia

- ✓ Brasil. Tribunal de Contas da União. Cartilha da Política de Governança Pública do Governo Federal.
- ✓ Brasil. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União. Versão 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80p.
- ✓ Decreto 9.203 de 22 de novembro de 2017 – Presidência da República – Secretaria-Geral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm> Acesso em 25, jan. 2021.
- ✓ Cartilha de Governança, Riscos e Compliance no CRCMG. Disponível em: www.crcmg.org.br. Acesso em: 26, jan. 2021.
- ✓ Cartilha de Governança, Riscos e Compliance no CRCSP. Disponível em:
- ✓ https://crcsp.org.br/portal/governanca/governanca.htm. Acesso em: 26, jan. 2021